

## MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ n.º 07.816.890/0001-53  
NIRE 33.3.0027840-1

### **Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de abril de 2009**

1. **Data, hora e local:** Aos 13 dias do mês de abril de 2009, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), nesta cidade, na Av. das Américas n.º 4.200 – Bloco 2 - Sala 501, duplex (parte).
2. **Convocação e presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia tendo sido verificada a presença de 5 (cinco) dos 7 (sete) membros do Conselho de Administração. Ausente, justificadamente, os Conselheiros Edson de Godoy Bueno e Manoel Joaquim Rodrigues Mendes, os quais encaminharam seu voto por escrito.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Marcelo Vianna Soares Pinho
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1. Deliberar sobre a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.
5. **Deliberações:**
  - 5.1. Foi aprovada, por unanimidade, a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia para aquisição de até 1.300.100 (um milhão, trezentos mil e cem) ações de emissão da Companhia, para o exercício de 2009, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 6 de julho de 2007 (o “Plano”), e do Anexo I à presente ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Os beneficiários das opções deverão formalizar Contrato de Outorga de Opção com a Companhia (o “Contrato de Opção”), nos termos da Cláusula 4.3. do Plano, no prazo de até 30 dias contados desta data, sendo considerado, para fins de fixação do preço de exercício, este dia 13 de abril de 2009 como data da outorga das opções. Conforme art. 171, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 8º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, bem como Cláusula 5.3. do Plano, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício da opção de compra realizada por meio do Contrato de Opção. Os membros do Conselho de Administração resolveram, ainda, autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da outorga contida em cada Contrato de Opção.

6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Conselheiros presentes: José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, Peter Sharpe e Andrea Mary Stephen, sendo que os 4 últimos participaram da reunião por conferência telefônica. Os Conselheiros Edson de Godoy Bueno e Manoel Joaquim Rodrigues Mendes enviaram seu voto por escrito, nos termos do artigo 17, §2º de Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2009

---

José Isaac Peres  
Presidente

---

Marcelo Vianna Soares Pinho  
Secretário